



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.551
de 31 de maio de 2004

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Geraldo Vieira)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de "**NADYR ONÓRIO PADOVAN**", a Rua "02", localizada na
Chácara Reunidas Vista Alegre, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 31 de maio de 2004

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 31 de maio de 2004 - 149º de emancipação
político-administrativa de Botucatu. A **CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E
EXPEDIENTE**,

Vilmas
VILMA VILEIGAS